



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 021/2024

Súmula: “Concede diárias ao servidor “Advogado” da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem”

O senhor AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede diárias ao servidor “Advogado” abaixo relacionado para custear despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 05, 06, 07 e 08 de novembro do corrente ano, participará do Curso. Promovido pela Datalegis (Escola capitalização para agentes públicos) – com tema “Encerramento dos mandatos, inovação e perspectiva para a próxima gestão pública”.


Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Antônio Marcos Alves dos Santos	Advogado	Curitiba-PR	4	R\$ 602,76	R\$ 2.411,04

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 04 de novembro de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3197 Pag. Nº 02
Em 05/11/24


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

